

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Superintendência de Recursos Hídricos

## PORTARIA Nº 274/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposta po incide de Art. 20 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Deserva de 24 040 de Constituição Fodoral de Art. 40 de Fodoral de disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 1813/2015 - 36724, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1479/2015, de 29 de outubro de 2015, que outorgou a WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 020.432.201-44 , em seu artigo 1º, parágrafp único,

ONDE SE LÊ: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, com prazo final até 29 de outubro de 2016, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

LEIA-SE: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, com prazo final até 29 de outubro de 2017, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Documento assinado digitalmente.

MAURICIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO Superintendente de Recursos Hídricos

o the liber as a sta galler ( o to to to to to do to to to to to to

their in more the resign

ice de la companya de

Documento assinado digitalmente conforme portaria n.º 73/2014 SECIMA/GO, MP. Este documento poderá ter sua validada uantinada armanda de conformento poderá ter sua validada uantinada armanda de conformento poderá ter sua validada uantinada armanda de conformento de conforment

